



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 004/2017

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA que entre si fazem, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO e de outro, como Contratada a Empresa C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como Outorgante Contratante, a Câmara Municipal do Paudalho, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Alfredo, Nº 100, Centro – Paudalho/PE, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 08.860.181/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara, **JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 103.686.714/53, doravante denominada de Contratante e, do outro lado, como outorgada Contratada **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: **17.331.335/0001-95**, sediada à Rua Av. Dr. Francisco Correia, 433 “C” – Apto 302 – Edf. EG - Centro – São Lourenço da Mata/PE, representada pelo Sr. Cristiano Severino de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.151.669 SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 023.498.134-28, residente na Rua Barreiros, 490, Centro – São Lourenço da Mata/PE, denominada Contratada, tendo em vista o sentido do Processo N.º 003/2017, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.1 – O presente Contrato, celebrado entre as partes acima qualificadas e por seus representantes legais, fundamenta-se na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, nas disposições contidas no Processo N.º 003/2017, e na proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TROCA DE SERVIÇOS E VALOR constantes das justificativas em anexo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALFREDO, Nº 100, CENTRO, PAUDALHO/PE**, conforme projeto elaborado pela Contratante e proposta da Contratada.

DO VALOR



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

O valor do presente Termo Aditivo, incluídas todas as despesas, tais como salários, encargos sociais e fiscais, transportes, hospedagens, alimentação, diárias, administração, ferramentas, equipamentos, materiais de instalação e demais despesas incidentes é de **R\$ 20.716,07 (vinte mil, setecentos e dezesseis reais e sete centavos)**.

DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Empreitada N.º 004/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e a empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 004/2017

Fica eleito o Foro da Comarca de Paudalho, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem da execução do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Paudalho, 22 de agosto de 2017.

PAUDALHO

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA